



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 11/2022.

ID: 2020.025E0700001.02.0036

PROCESSO: 8942/2022

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LAGOA AZUL TRANSPORTE LIDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 30.405.615/0001-69, sediada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2.060, Délio Rodrigues, Ecoporanga/ES. 29850-000. —EMAIL: lagoaazultrans18gmail.com — CELULAR: (27)9.9852-1512, neste ato representada por Soraya Augusta dos Santos, brasileira, casada, administradora legal, inscrita no CPF: 097.690.097-17, portadora do RG: 1.978.244 SSP/ES, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2.060, Délio Rodrigues, Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e um (21)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **7166/2021**, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **011/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0032/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, e do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº. **011/2022**, o qual refere-se à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA", conforme especificações dos serviços, quantidades e seus valores na tabela abaixo:

X Soraya Augusta dos Santos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE	DESCREÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo automotor tipo ÔNIBUS com capacidade de 38 a 48 pessoas com motorista. 01 (um) Veículo	Km	22.000	R\$ 5,70	R\$ 125.400,00

Valor total R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos Recursos Orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão devidamente empenhados no próximo exercício, antes do início da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 011/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 (quatro) de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 04 (quatro) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


LAGOA AZUL TRANSPORTE LTDA
SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

CPF


017234107-16

2ª

CPF


167 365 197-64